HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023 ANO XXXII N º10.852 R$ 1

DIVULGAÇÃO

PAUTA DO RIO

Deputada debate com presidente a retomada da indústria naval do Rio de Janeiro



O presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin e a deputada estadual Célia Jordão (PL) debateram o plano de retomada da indústria naval do Rio de Janeiro e o projeto de reciclagem para o setor, documentos elaborados a partir de discussões com o Cluster Tecnológico Naval. O encontro, em Brasília, reuniu ainda o secretário Especial de Assuntos Federativos, André Ceciliano, e representantes do Cluster, da Marinha e do Ministério da Defesa.

PÁG.3

GOLPE CONTRA O CV

DIVULGAÇÃO





Presa com 7 pistolas e kit rajada escondidas debaixo da roupa

A Polícia Civil do Rio de Janeiro prendeu em flagrante uma mulher que trazia pistolas calibre 9 mm escondidas sob a roupa, além de 14 carregadores. Cristiane Dias, de 44 anos, desembarcou na Rodoviária Roberto Silveira, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio, vindo do Paraná. Arsenal seria vendido para o Comando Vermelho (CV), em São Gonçalo.

PÁG.7

“Foi um pesadelo, né?”



Motorista é feito refém com filho de 8 anos e ajudante após roubo de carga na Avenida Brasil. Eles saíram do Paraná com uma carga de frango congelado quando caminhão foi abordado por bandidos. Parte dos produtos foi recuperada pela Polícia Militar, que prendeu três suspeitos.



PÁG.7

Belford Roxo oferece oficinas de arte e música

PÁG.3

OPERAÇÃO METAMORFOSE

PF fecha cerco contra fraudes no INSS e coloca 14 atrás das grades

Investigações da Polícia Federal (PF) apontam que a quadrilha “já causou à Previdência Social um prejuízo de R$ 8 milhões”, que chegaria a R$ 12,2 milhões se o esquema não tivesse sido descoberto. Os mandados foram expedidos pela 7ª Vara Criminal do RJ.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO



Pesquisa coloca torcida do Flamengo como a maior e mais bonita do país

PÁG.5

Fluminense não liderava duas rodadas do Brasileiro desde o ano de 2014

PÁG.5

Rio: Aplicativo para registrar alertas de ameaças em escolas públicas e privadas

PÁG.6

Conselho Tutelar do Rio prorroga as inscrições até o dia 12 de maio

PÁG.6

DIVULGAÇÃO



Covardão vai pra tranca

Piter Caio Miguel Santos, de 23 anos, foi preso em flagrante por tentativa de feminicídio por agentes da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Nova Iguaçu, um dia depois de ser filmado pela vizinha espancando a ex-namorada, de 15 anos.

PÁG.7

HORA H na Cuttura

Inscrições abertas para o Edital Arraiá Cultural 2

Segunda edição vai investir R$ 7,25 milhões na cultura fluminense

IZABELLE RODRIGUES

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro lançou o Edital Arraiá Cultural 2. As inscrições estão abertas até às 18h do dia 2 de maio e devem ser feitas, exclusivamente, por meio do Sistema Desenvolve Cultura, na plataforma http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura.

Com uma premiação total de R$ 7.25 milhões, a chamada vai contemplar 115 projetos em todo o território fluminense.

Os interessados poderão escolher entre duas categorias para concorrer: na A, dedicada à apresentação de quadrilhas juninas, serão contempladas cem propostas culturais, no valor de R$ 50 mil cada; já na B, voltada para festivais de quadrilhas juninas, o "Arraiá" vai atender 15 projetos, com o valor de R$ 150 mil para cada um.

Na categoria A, o proponente vai precisar realizar, no mínimo, uma apresentação de quadrilha junina composta por, pelo menos, 12 pares, desenvolvendo inúmeras figurações coreográficas, ordenadas por um "marcador", que orienta os movimentos dos participantes. A realização deve respeitar denominações e movimentos tradicionais e incorporar criações adaptadas pelos marcadores.

Já na B, o proponente deverá realizar evento aberto ao público, reunindo apresentações de, no mínimo, cinco quadrilhas juninas, podendo ser, ou não, oriundas do mesmo município no qual o festival é realizado, a ser organizado por associação, federação ou liga com comprovada atuação na área.

O edital é voltado para pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, podendo ser Microempreendedor Individual (MEI) no caso da categoria A, estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, que seja comprovadamente representante de uma ou mais quadrilhas juninas. A proposta precisa ser executada presencialmente em território fluminense.

Para mais informações ou dúvidas os interessados devem encaminhar um e-mail para arraiaculturalrj2@cultura.rj.gov.br.

DIVULGAÇÃO



Chamada vai contemplar 115 projetos

Orquestra Violões do Forte de Copacabana vai celebrar Dia do Jazz em concerto gratuito

Em comemoração ao Dia Internacional do Jazz, celebrado em 30 de abril, a Orquestra Violões do Forte de Copacabana e Shalom promoverá um concerto gratuito no dia 29 de abril, a partir das 18h, no Forte de Copacabana, com um repertório temático em celebração ao ritmo.

A orquestra, formada por 25 jovens de diferentes bairros do Rio de Janeiro, vai apresentar clássicos do gênero, como "Blue moon", "The chicken", "Mambo", "In the mood", "No moon at all", além de canções da bossa nova.

O concerto, que tem regência de Luiz Potter e direção artística de Márcia Melchior, contará ainda com a participação do saxofonista Gabriel Ferreira, ex-membro da orquestra e que, hoje, aos 26 anos, tem em seu currículo diversas gravações e participações em shows de nomes como Gilberto Gil, Geraldo Azevedo, Antônio Carlos e Jocafi, entre outros.

"Será uma emoção e motivo de muito orgulho para nós homenagear o jazz com a participação de um dos nossos ex-membros. Isso mostra o potencial do projeto de transformar a vida desses jovens, gerando possibilidades de crescimento pessoal e profissional", diz Márcia Melchior.

Além dos violões, a Violões do Forte de Copacabana e Shalom reúne instrumentos como clarinete, flauta transversal, saxofone, trompete, trombone, teclado, percussão e bateria, e se apresenta sempre no último sábado do mês, de graça, no Forte de Copacabana.

O projeto é idealizado pelo Instituto Rudá, e conta como mantenedores o Grupo Shalom e a CNOOC – China National Offshore Oil Corporation, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Já os patrocinadores são a TIJOÁ–Energia, Vibra-Energia e Instituto Cultural Vale, via Lei Federal de Incentivo à Cultura; e também da ONS-Sistema Nacional do Sistema Elétrico e Prefeitura do Rio/Cultura, através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura. O projeto conta ainda com o apoio cultural da FHE-POUPEX e Associação de Arte e Cultura Rio Mont.

Orquestra Violões do Forte de Copacabana e Shalom

Criada pelo Instituto Rudá, organização especializada em gestão de orquestras, e com idealização da produtora e empresária Márcia Melchior, a Orquestra Violões do Forte de Copacabana é formada por 25 jovens que possuem de 13 a 21 anos, alunos da rede pública de ensino.

Os componentes ensaiam uma vez por semana no Forte de Copacabana e ainda contam com ensino de apoio, como aulas de inglês. A Orquestra também é parceira da Orquestra Shalom, que a acompanha há 11 anos.

DIVULGAÇÃO



Orquestra é formada por 25 jovens de diferentes bairros do Rio

Pier Mauá recebe a 1ª edição do Rio Art Tattoo

Os cariocas amantes de tatuagens têm um encontro marcado com a primeira edição do Rio Art Tattoo, evento que reunirá mais de 300 artistas nacionais e internacionais, no Píer Mauá, na Zona Portuária do Rio, entre os dias 5 e 7 de maio. O evento ainda terá exposições, gastronomia, áreas para skate e shows.

Um dos objetivos do Rio Art Tattoo, será debater a potência econômica do setor: só no ano passado, foram criados 6.763 pequenos negócios especializados em piercing e tatuagem no país, e o número de adeptos dos famosos "rabiscos" não para de crescer, o que tem gerado um mercado rentável para este setor. Um dos responsáveis pela idealização do evento, o experiente tatuador Ganso Galvão, conta que tudo foi pensado para celebrar a tatuagem.

"O nosso evento será voltado à arte e à história da tatuagem. Vamos homenagear tatuadores que iniciaram esse trabalho há 30 anos, quando tudo era bem difícil. Também teremos a turma que começou há 20 anos, onde eu, Sylvio e Helida nos encaixamos, e os novos talentos", afirma Ganso.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Olha o excesso de confiança

Mergulhado em denúncias que envolvem superfaturamento e contratos sem licitação, o governo de uma pequena cidade fluminense está pecando por excesso de confiança. Como o foco é a reeleição, o chefe do Executivo já dá como certa uma possível vitória nas urnas nas eleições municipais de 2024. E tudo porque ganhou dois importantes aliados políticos.

Só isso não basta!

O problema é que o alcaide está convencido que pode tapar o sol com a peneira, 'blindado', como acredita, pelo apoio da dupla de aliados. Mas isso não será suficiente, principalmente quando já foi protocolado no Ministério Público denúncias por supostas irregularidades contra o governo.

Pode sair frustrado

O apoio dos aliados, aliás, tem sido a principal fofoca nos bastidores da política. Entre os comentários estão o de que o chefe do Executivo conseguiu apoio financeiro nos gabinetes de Brasília para implementar mais de obras no município numa tentativa de melhorar a imagem junto à população. O problema é que a resposta ele só terá no resultado das urnas.

EXPEDIENTE

HORA H Um jornal de grande circulação

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

EM PAUTA

Deputada se reúne com presidente para discutir a retomada da indústria naval

Geraldo Alckmin, em exercício no cargo, recebeu a deputada Célia Jordão, que estava acompanhada do secretário André Ceciliano

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



O encontro com Geraldo Alckmin reuniu a a deputada Célia Jordão, o secretário Especial de Assuntos Federativos, André Ceciliano, representantes do Cluster, da Marinha e do Ministério da Defesa

O presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, esteve reunido, na última segunda-feira (24), com a deputada Célia Jordão (PL). Na pauta, o plano de retomada da indústria naval e o projeto de reciclagem para o setor, documentos elaborados a partir de discussões com o Cluster Tecnológico Naval para a retomada da indústria no Estado do Rio. A parlamentar entregou a Alckmin o projeto de lei da sua autoria que incentiva a reutilização, reciclagem e desmantelamento de embarcações em território fluminense. A proposta será votada esta semana na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj). O encontro, realizado em Brasília, reuniu ainda o secretário Especial de Assuntos Federativos, André Ceciliano, e representantes do Cluster, da Marinha e do Ministério da Defesa.

Alckmin, que também está à frente do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, defendeu que a proposta de análise de critérios para que reparos e manutenção de embarcações da Petrobras e Transpetro sejam realizadas em estaleiros fluminenses e nacionais, evitando, o quanto possível, que tais serviços sejam levados para fora do país. Ele se comprometeu a realizar estudos na legislação para tornar o ambiente de negócios mais atraente aos investidores e analisar questões relacionadas às embarcações abandonadas na Baía de Guanabara, que também demandem alguma ação do governo federal.

"Este encontro com o presidente em exercício Geraldo Alckmin, com certeza, trará boas notícias para o setor. Entreguei em mãos o Plano de Retomada da Indústria Naval e o texto do projeto de lei, de minha autoria, que incentiva a destinação adequada de resíduos de ativos marítimos offshore para gerar emprego, renda e tributos para o Rio de Janeiro", comemorou a deputada.

Cluster Tecnológico

Célia Jordão ressaltou ainda a importância da parceria do Cluster Tecnológico Naval com o Legislativo Fluminense, concretizada por ocasião da criação da Comissão Especial da Indústria Naval, Offshore, Petróleo e Gás, presidida por ela.

"É fundamental que hajam iniciativas frequentes para estimular o desenvolvimento da Economia do Mar em nosso estado, através de políticas públicas que estabeleçam ações estratégicas de médio e longo prazo", acrescentou Célia, que representa a Alerj na Comissão Estadual de Desenvolvimento da Economia do Mar e é autora da Lei 9466/2021, que instituiu a Política Estadual da Economia do Mar.

Belford Roxo: Casa de Cultura oferece oficinas gratuitas de arte e música

É tempo de aprender. A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Cultura, está com matrículas abertas para diversas oficinas gratuitas de arte e música na Casa de Cultura, em Nova Piam. Crianças a partir dos 7 anos poderão aproveitar a oportunidade das aulas que ocorrem em dois turnos, manhã e tarde. Dentre os cursos oferecidos estão: teatro, canto, percussão, teoria musical, artesanato, violão, capoeira, pintura, crochê, além de dança de salão, zumba e outros estilos. O secretário municipal de Cultura, Robson Sarmento, convidou os munícipes para aproveitarem as oficinas. "Essas oportunidades são importantes para inserir as crianças e jovens no universo criativo, ensinar novos valores e incentivar o desenvolvimento pessoal", frisou. "Temos uma variedade de oficinas para contemplar diversos interesses, garantindo a inclusão, didática e conhecimento para a vida toda", completou Robson.

RAFAEL BARRETO/PMBR



O curso de teatro é oferecido gratuitamente pela Casa de Cultura e é um dos mais procurados

Comissão de Economia quer garantia de crédito para projeto público-privado no estado do Rio

REPRODUÇÃO



Deputado Anderson Moraes (PL) promete não deixar essa briga barata

O anúncio do Ministério da Fazenda sobre as medidas para incentivar as parcerias público-privadas (PPPs), divulgado na semana passada, não soou bem na Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). A notícia ruim é que o Rio de Janeiro pode não contar com a garantia da União nesses projetos. O motivo: o estado não possuiria nota de crédito positiva, o que depende de fatores como dívida e despesas. O presidente do colegiado, deputado Anderson Moraes (PL), promete não deixar essa briga barata.

A exigência é uma antiga reivindicação do setor privado, pois ter o Tesouro como garantidor é uma forma de evitar calotes de governadores e prefeitos. "O Estado do Rio de Janeiro não merece esse tratamento por parte do ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Como ele bem sabe, o Rio está sob um Regime de Recuperação Fiscal, recentemente renovado pelo Governo Bolsonaro, e vem buscando atender às exigências da União, cumprindo, inclusive, diversas metas", lembrou o deputado.

O mesmo cenário afeta Amapá, Maranhão, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Goiás. A intenção do governo federal é destravar 153 projetos de PPPs com potencial de investimento de R$ 150 bilhões. Destes, 27 são em saneamento e dez, em educação. Especialistas dizem que o aval da União traz mais segurança jurídica e financeira e deve impulsionar as ações. A PPPs é uma forma de concessão que pode envolver construção, operação e manutenção de diferentes ativos e serviços.

Um dos problemas hoje é que as contrapartidas dos estados e municípios não são honradas durantes os contratos. Isso afasta o investidor e faz a empresa cobrar valores maiores, já que o risco também é maior. A ideia agora é dar mais segurança à empresa privada. Por isso o Tesouro será o garantidor das contrapartidas dos governos regionais. O governo já usa nota de crédito para garantir empréstimos de estados e municípios, mas como o Rio, assim como os demais citados, têm nota de crédito baixa, não poderão obter financiamento com o aval da União.

Funbel abre novas turmas para Curso de Festas

RAFAEL BARRETO/PMBR



O Curso Festas inclui a manipulação de balões, criações de peças de papelaria personalizadas e pintura artística infantil, entre outras atividades

Criatividade e organização. A Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo (Funbel) abrirá na próxima sexta-feira (28) as novas turmas do Curso Festas, que contemplará a idealização e organização de eventos.

O Curso Festas inclui a manipulação de balões, criações de peças de papelaria personalizadas e pintura artística infantil. A oportunidade abre portas para aqueles que procuram trabalhar por conta própria, garantir uma renda extra ou até mesmo profissionais da área que desejam se atualizar sobre as novas tendências de mercado. O vice-presidente da Funbel, Adriano Floriano, destaca que o curso tem o poder de transformar vidas. "O ramo de festas é um segmento que cresceu muito no período pós pandemia, ou seja, trata-se de um mercado promissor", afirmou. "A Funbel tem o dever em oportunizar e criar políticas públicas que capacitem os belforroxenses na geração de renda", completou Adriano.

O curso será presencial, com aulas nas segundas e quartas-feiras, de 8h às 12h, e terá a duração média de 3 meses e uma certificação ao final. Os interessados devem comparecer na sede da Funbel, às 9h, com os documentos: RG, CPF e comprovante de residência. As vagas são limitadas e a idade mínima é de 16 anos.

A Polícia Federal (PF) prendeu ontem (25) 14 pessoas na Operação Metamorfose, contra um "massivo esquema de fraudes" no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Agentes saíram para prender 19 pessoas e para cumprir 18 mandados de busca no Rio.

Números da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro revelam que quase um terço das escolas tem o funcionamento afetado por disputas entre facções ou por operações policiais. Teve unidade que só nesse começo de ano teve que fechar por 15 dias.

BOICOTE EM VOTAÇÃO

Os deputados da oposição foram orientados a não registrar presença na sessão de ontem da Câmara. A intenção era impedir a votação do requerimento de urgência do PL 2630, o PL das Fake News, segundo o colunista do Metrópoles, Paulo Cappelli.

ESTRATÉGIA FRUSTRADA

A estratégia não deu certo. Por 238 votos a 192, a Casa aprovou o requerimento de urgência. Conforme anunciado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira, os líderes chegaram a um acordo e a votação da análise do mérito na próxima semana.

NEGOCIAR MUDANÇAS

O objetivo é dar mais tempo ao relator, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), para negociar mudanças. Em 2022, bolsonaristas conseguiram evitar a votação do PL, que estabelece novas regras para conteúdos veiculados na internet e redes sociais.

Câmara aprova projeto que permite novos registros de CACs, escolas e clubes de tiro

REPRODUÇÃO



A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou ontem (25) o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 3/23, que permite a concessão de novos registros para clubes, escolas de tiro e colecionadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs). O projeto anula decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que suspendeu os registros. Publicado em 1º de janeiro, o Decreto 11.366/23 também restringiu a aquisição de armas e de munições de uso permitido e obrigou o recadastramento de armas adquiridas após maio de 2019.

MAIS TRANSPARÊNCIAS

Ele cria mecanismos de transparência para dificultar a veiculação de conteúdos falsos e acompanhar o impulsionamento de propaganda eleitoral e conteúdos políticos. O projeto tramita na Câmara desde de 2020, quando foi aprovado pelo Senado.

NOVO CORREGEDOR

A Assembleia Legislativa do RJ (Alerj) elege hoje, o novo Corregedor Parlamentar e seu substituto. A chapa única é composta pelos deputados Chico Machado (SDD) e Val Ceasa (Patriota). A eleição será a primeira votação da pauta da sessão ordinária.

EDITORIAL

Brasil pode ser 2º maior produtor de grãos, diz presidente da ApexBrasil

O presidente da ApexBrasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos), Jorge Viana, declarou ontem que (25) que o Brasil tem potencial de ultrapassar a UE (União Europeia) e se tornar o 2º maior produtor de grãos do mundo. "O agronegócio brasileiro, a produção agrícola brasileira, a pecuária brasileira, já acumula muito conhecimento em tecnologia que, somado com o esforço do governo e sem desmatamento, vai produzir muito mais e melhor", disse Viana a jornalistas depois do Encontro Empresarial Espanha-Brasil, evento organizado pela Câmara de Comércio da Espanha.

"O Brasil, provavelmente, vai passar a União Europeia na produção de grãos e na atividade da agroindústria", declarou. Viana também falou sobre o acordo Mercosul-UE, que deve ser discutido durante a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) a Madri. O presidente da Apex declarou ser "óbvio" que os interesses tanto do Brasil quanto da UE vão "estar em cima da mesa", mas já esteve "mais longe" de um entendimento. "Agora, é a questão política", disse, acrescentando que a Europa "entendeu" que o Brasil voltou e não vai mais, por exemplo, estimular o desmatamento. Viana falou da possibilidade de o Brasil investir em outros mercados: "Em breve, nós vamos estar fazendo missões pela Apex, pelo governo, na Ásia, no Sudeste da Ásia, que é outro mercado que o Brasil pode conquistar, obviamente depois de avançar no acordo entre a União Europeia e o Mercosul".

REFORMA COMPLETA

São João de Meriti reinaugura Quadra Poliesportiva Municipal Humberto Tozzi

Toda a estrutura da quadra, que agora tem acessibilidade, passou por uma reforma completa

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A população de São João de Meriti ganha, nesta semana, mais um equipamento para a prática de esportes. Hoje (26), às 10h, a Prefeitura reinaugura a Quadra Poliesportiva Municipal Humberto Tozzi, em Coelho da Rocha.

Toda a estrutura da quadra, que agora tem acessibilidade, passou por uma reforma completa. O espaço recebeu cobertura metálica, pavimentação em granitina, vestiário e sanitários, modernização das instalações elétricas, nova iluminação, cantina, pintura geral interna e externa, sistema de combate a incêndio e contra descargas atmosféricas e as salas foram climatizadas.

Homenagem a atacante

A escolha do nome é uma homenagem ao atacante meritiense Humberto Barbosa Tozzi que nasceu em 1934.

O atleta iniciou sua trajetória profissional no Coqueiros Futebol Clube de São João de Meriti. Depois, seguiu carreira no São Cristóvão e no Palmeiras.

Em seguida, foi convocado para a Seleção Brasileira de Futebol e em 1952 disputou uma Olimpíada e a Copa do Mundo em 1954. Tozzi foi o primeiro jogador brasileiro a ter seu passe vendido para um clube no exterior e em 1956 ele foi para o Lazio (Itália). Ao voltar ao Brasil passou pela Portuguesa Santista e encerrou a carreira no Fluminense. Ele morreu em 1980 com 46 anos de idade.

DIVULGAÇÃO



O espaço recebeu cobertura metálica, pavimentação em granitina e modernização das instalações elétricas

MUNDO

Biden anuncia que vai concorrer à reeleição

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, anunciou ontem (25) que vai concorrer à reeleição ao cargo em 2024. Biden, de 80 anos, lançou oficialmente sua campanha para o segundo mandato. Ele concorrerá ao lado da atual vice-presidente, Kamala Harris. A candidatura dos dois foi oficialmente protocolada também ontem.

O anúncio oficial - na semana passada Biden já havia dito que deveria se candidatar novamente - foi feito por meio de um vídeo de três minutos divulgado pela Casa Branca nesta manhã.

Nele, Biden pede aos eleitores mais tempo para "terminar o trabalho" que começou e faz uma ofensiva aos republicanos, a quem acusa de "tentar cortar liberdades" como a Previdência Social, o direito ao aborto e ao casamento entre pessoas do mesmo sexo.

O presidente não mencionou o fato de ele ser um dos presidentes mais velhos da história do país - uma pesquisa desta semana mostrou que essa é uma das principais preocupações de eleitores com sua candidatura. Caso reeleito, Biden terá 86 anos ao final do segundo mandato.

No anúncio oficial, o líder dos EUA disse ainda estar travando uma batalha pelo resgate da alma de seu país, um discurso que ele fez na primeira campanha, em 2020.

"Eu disse que estamos em uma batalha pela alma dos Estados Unidos, e ainda estamos nessa luta", disse, no vídeo. "Mas, em todo o país, extremistas do Maga (Make America Great Again, em referência ao slogan lançado por Donald Trump em sua campanha em 2016) estão tentando cortar essas liberdades. Cortando a Previdência Social pela qual você pagou toda a sua vida, enquanto reduzem impostos dos mais ricos; ditando as decisões que as mulheres podem tomar sobre sua própria saúde; proibindo livros e dizendo às pessoas quem elas podem amar".

REPRODUÇÃO



O presidente dos EUA, Joe Biden, em vídeo no qual anuncia que se candidatará a um segundo turno

Democratas divididos

A campanha de Biden à reeleição está dividindo os democratas do país. Cerca de metade deles é contra a reeleição, segundo uma pesquisa Reuters/Ipsos realizada esta semana. Nela, 44% dos entrevistados democratas disseram que Biden não deveria concorrer a um segundo mandato.

INSTITUTO ATLASINTEL

Pesquisa coloca torcida do Flamengo como a maior do Brasil

Indica que o clube rubro-negro é seguido por Corinthians em segundo e São Paulo em terceiro

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Estudo contou com 1.600 respostas via internet

Uma nova pesquisa, realizada pelo instituto AtlasIntel, manteve a torcida do Flamengo como a maior do Brasil, com 21,9% da preferência. O índica indica que o clube rubro-negro é seguido por Corinthians (14,2%), em segundo, e São Paulo (9,9%), em terceiro. Palmeiras (7,7%) e Vasco (6,2%) fecham o top 5.

A lista segue com Cruzeiro (6,1%), em sexto, Grêmio (4,6%), em sétimo, e o Atlético-MG (4,3%), em oitavo. Já Internacional (3,5%), Fluminense (3,4%), Santos (3,1%) e Botafogo (2%) aparecem somente em 10º, 11º, 12º e 13º, respectivamente.

O levantamento ainda traz um detalhe surpreendente, como a torcida do Bahia, com 3,6% da preferência, na nona posição. Outra curiosidade é a torcida do Botafogo-SP (0,6%) na 18ª colocação, empatada com a do Ceará e à frente de times como América-MG (0,5%), Vitória (0,5%), Atlético-GO (0,4%), Goiás (0,2%) e Avaí (0,1%).

Em relação à pesquisa O Maior Raio-X do Torcedor, publicada no início deste mês, há duas alterações nos cinco primeiros colocados. A grande diferença é a presença do São Paulo em terceiro lugar, já que a anterior havia colocado a torcida do Palmeiras nesta posição. Outra mudança é o Vasco à frente de Atlético-MG e Cruzeiro, antes incluídos na quinta e sexta posições, respectivamente.

O estudo contou com 1.600 respostas via internet, entre os dias 6 e 20 de abril, captadas em 640 municípios em todo o país. Há uma margem de erro de 2% para mais ou para menos.

Fluminense não liderava duas rodadas seguidas do Brasileirão

DIVULGAÇÃO



Com os seis pontos, time foi líder das duas primeiras rodadas

Líder das duas primeiras rodadas do Campeonato Brasileiro de 2023, o Fluminense quebrou uma marca de nove anos. Desde 2014 a equipe não conseguia ficar na ponta da competição por duas rodadas consecutivas.

Tetracampeão brasileiro, o Flu venceu duas edições de pontos corridos, em 2010 e 2012. Em 2014, o time começou a competição com duas vitórias, com quatro gols marcados e nenhum sofrido. Com os seis pontos, o time foi líder nas duas primeiras rodadas, assim como em 2023.

Naquele ano, o Flu venceu o Figueirense por 3 a 0 e o Palmeiras por 1 a 0. Na terceira rodada, porém, perdeu a liderança ao ser batido pelo Vitória por 2 a 1. Ao fim da competição, o Flu foi o sexto colocado, com 61 pontos.

Este ano, o Fluminense iniciou o Brasileirão com vitória em cima do América-MG por 3 a 0 e sobre o Athletico-PR por 2 a 0.

Botafogo tem melhor início de Campeonato Brasileiro em 11 anos

O Botafogo iniciou o Campeonato Brasileiro de 2023 na melhor fase em mais de uma década. A última vez que o Glorioso venceu as duas partidas de abertura do torneio foi em 2012, quando também venceu o São Paulo na estreia, por 4 x 2, e depois bateu o Coritiba por 3 x 2 na segunda rodada.

Em 2023, foram duas vitórias com o mesmo placar e roteiros parecidos: 2 x 1 sobre o São Paulo, saindo na frente com gol de Tiquinho, sofrendo o empate no primeiro tempo, e garantindo o triunfo no fim do segundo, e 2 x 1 sobre o Bahia, abrindo o placar com Júnior Santos, sendo igualado antes do intervalo e voltando a liderar na metade da etapa final.

Caso vença o Flamengo, no próximo domingo (30), às 16h, no Maracanã, em jogo válido pela terceira rodada do Brasileirão, será a primeira vez na era dos pontos corridos que o Botafogo vence as três primeiras partidas de uma edição. Além de 2023 e 2012, apenas outras duas vezes venceu as duas jornadas de abertura, em 2005 e 2007.

O 100% de aproveitamento no Brasileirão coloca o Alvinegro na segunda colocação, empatado em pontos com o Fluminense, que lidera por ter melhor saldo de gols, segundo critério de desempate da competição.

A boa fase não se limita ao Campeonato Brasileiro. A equipe de Luís Castro tem a maior sequência invicta ativa entre times da Série A. São 10 jogos sem perder, somando oito vitórias e dois empates no período.

O treinador português igualou, por exemplo, a melhor fase da equipe comandada por Enderson Moreira, que garantiu o acesso da Série B em 2021 com tranquilidade e também embalou uma sequência de 10 partidas sem perder.

O Botafogo vai tentar ampliar a sequência de bons resultados na Copa do Brasil. Com vantagem por ter vencido o jogo de ida em Erechim por 2 a 0, os botafoguenses recebem a equipe gaúcha na partida de volta na próxima quinta-feira (27), às 19h30, no estádio Nilton Santos.

Palmeiras e Flu querem meia de R$ 23 milhões do Grêmio

O começo de temporada do Grêmio tem sido empolgante, se comparado ao que foi realizado nos últimos anos. Após a grande reformulação no elenco, o clube tem vivido um bom momento e está tentando se consolidar mais uma vez na elite do futebol brasileiro.

Ao todo, o clube contratou 13 jogadores para o ano, mas uma delas está se destacando tanto a ponto de já gerar interesse em outros rivais. E não estamos falando de Luis Suárez, grande craque da equipe gremista.

Contratado no começo da temporada, o meia-atacante Franco Cristaldo está em alta no Tricolor Gaúcho. No momento, o argentino já realizou 16 partidas com a equipe, anotou três gols e concedeu outras sete assistências – números impressionantes para um atleta que chegou a pouco tempo. Por conta do bom desempenho, Palmeiras e Fluminense já demonstram interesse no camisa 19. Os clubes entraram em contato com o staff de Cristaldo para recolher algumas informações. Não há nada conclusivo, pois tudo está no âmbito de especulação, mas há um interesse e de fato houve uma procura.

Cristaldo é um dos destaques do Tricolor de Renato Portaluppi. Capaz de armar o time e ser altamente perigoso no terço final, o argentino é um perigo constante e pode evoluir ainda mais em um nível de exigência elevado, como é o da Série A do Brasileirão.

Vale lembrar que o meia foi o craque do Campeonato Argentino de 2022, fato que levou a direção gremista a correr atrás do atleta.

Botafogo buscou James Rodriguez, mas negócio 'morreu' logo de cara

REPRODUÇÃO



James não é uma unanimidade na diretoria alvinegra

A negociação entre Botafogo e James Rodriguez ainda é incipiente. Até agora, o que houve foi uma conversa entre John Textor, dono da SAF que comanda o futebol alvinegro, e representantes do jogador.

Houve um contato para se conhecer os interesses das duas partes. Ficou claro que há uma distância grande entre as aspirações do colombiano e as do clube brasileiro.

Como não houve evolução nas tratativas, o Botafogo não fez ainda uma proposta oficial pelo meia, que está livre no mercado desde que deixou o Olympiacos, da Grécia, no começo do mês. James não é uma unanimidade na diretoria alvinegra. Todos concordam que a contratação é uma ótima jogada de marketing, porém, o desempenho colombiano em campo nos últimos anos não agradou alguns dirigentes.

O meia foi visto treinando duro em sua casa de campo em Madri para manter a forma enquanto não acerta com seu próximo clube. O desejo de James seria de retornar para LaLiga, uma vez que gosta da capital espanhola e ainda possui casa no local.

Vale lembrar que, entre 2014 e 2017 e na temporada 2019/20, o meia atuou com a camisa do Real Madrid, conquistando duas vezes a Champions League e duas vezes LaLiga. James Rodríguez teria ao menos duas propostas: de um clube mexicano e outra de uma equipe da Arábia Saudita.

Sampaoli retoma no Flamengo prática antiga de dar treino em dia de jogo

Jorge Sampaoli vai retomar no Flamengo uma prática antiga em seus antigos clubes. Dar treinos em dias de jogos para todo o elenco, quem jogará e quem ficará no banco de reservas.

O treinador argentino marcou a atividade desta quarta-feira para o período da manhã, 10h, e o Flamengo entra em campo pela Copa do Brasil às 21h30, contra o Maringá, no Maracanã.

A agenda inclui treinamento, almoço, vídeos e preleção antes da ida ao estádio.

A prática é com bola no campo do Ninho do Urubu. Quando o Flamengo jogar fora do Rio, é diferente. O elenco dorme no hotel e de manhã faz uma ativação muscular em academia.

ESCOLA SEGURA

Rio terá app para registrar alerta de ameaças a escolas

Aplicativo lançado pela Prefeitura do Rio tem o intuito de atender escolas em diversos tipos de violência

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura do Rio, em conjunto com a Secretária de Educação, lançou nesta semana um aplicativo chamado Escola Segura. O app é concedido a equipes escolares e faz com que os mesmos consigam registrar um alerta de operações policiais e até mesmo ameaças de ataques na unidade.

"O aplicativo Escola Segura vem com o objetivo de apoiar nossas unidades escolares e dar celeridade na tomada de decisão, promovendo a paz nas nossas escolas", afirmou o secretário de Educação, Renan Ferreirinha, durante o evento de lançamento do aplicativo na Escola de Formação de Professores Paulo Freire, no Centro.

A criação do aplicativo tem o objetivo de facilitar a comunicação entre as escolas e as autoridades policiais.

Os dados que são informados pelos gestores no aplicativo geram um alerta em dez segundos, em caso de emergência, para que seja feita a abordagem correta. Dentro do app, é possível dizer qual tipo de violência que a escola está sendo vítima, operações como: furto, vandalismo, brigas entre estudantes, acidentes, chuvas, ataques com armas brancas, armas de fogo e até mesmo ameaça de bombas.

"Essa é uma iniciativa muito boa. Podemos acionar vários órgãos diferentes, que vão saber naquele momento o que está acontecendo. Gostaria de lembrar que o aplicativo não substitui o 190, mas é uma ação muito importante para a segurança dos nossos alunos. Nos sentimos mais seguros com o lançamento deste aplicativo", disse Thiago da Silva Bello, diretor da Escola Municipal Holanda, no Jardim Carioca, na Ilha do Governador.

DIVULGAÇÃO



Aplicativo aciona vários órgãos diferentes

A Secretaria de Educação fará dessa semana um período de adaptação, treinamento e também de cadastro das redes escolares.

O intuito de acompanhar e monitorar as instituições por meio desse aplicativo, faz com que a escola volte a ser um ambiente de acolhimento, educação e respeito.

Comerciantes e feirantes fazem protesto contra privatização da Feira de São Cristóvão

Comerciantes e feirantes do Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas, em São Cristóvão, na Zona Norte, fizeram uma manifestação contra a privatização do espaço ontem (25).

O edital de licitação para realizar a concessão à iniciativa privada do tradicional polo nordestino foi publicado pela Prefeitura do Rio na quinta-feira passada (20). Segundo os manifestantes, eles não foram consultados para a realização do processo, que para eles exclui a cultura, tradições e os costumes da feira.

O empreendedor Flávio Fárney da Silva Xavier, 61 anos, do Conexão Mandacaru, restaurante nordestino do local, teme pela construção de um shopping com a privatização.

"Estamos fazendo uma manifestação ordeira pra chamar atenção do público porque esse é um processo injusto, autoritário, que não ouviu a opinião dos empreendedores. Essa licitação exclui a cultura, as tradições e os costumes. Em um futuro próximo é capaz de construir um shopping aqui, porque a empresa vai cobrar taxas altíssimas dos feirantes e a gente não vai conseguir sobreviver", explicou.

DIVULGAÇÃO



Manifestação reuniu mais de 500 pessoas

Flávio reforçou ainda que são os comerciantes que mantêm o local.

"O feirante está ficando esquecido, é a gente que preserva a cultura nordestina, que trabalha sua gastronomia, sua música, seu artesanato, através dos seus modos, costumes, tradições, e agora estamos correndo sério risco de perder nossa casa, nosso abrigo natural", lamentou.

A manifestação reuniu mais de 500 pessoas e contou com panelaços e muito barulho em frente ao Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas, em São Cristóvão.

Questionada sobre o que os manifestantes disseram, a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) afirmou que foi realizado um censo com os feirantes para cadastramento, além de duas reuniões com representantes dos comerciantes e artistas.

Rio começa a aplicar vacina bivalente em toda a população

Teve início nesta semana, a aplicação da vacina bivalente contra a covid-19 no Rio de Janeiro. Todos os moradores da cidade com 18 anos ou mais poderão tomar o imunizante.

A medida vale para quem já recebeu, pelo menos, duas doses de vacinas CoronaVac, AstraZeneca ou Pfizer – como esquema primário ou como dose de reforço – há pelo menos quatro meses desde a última dose. Também pode receber quem ainda não completou o ciclo vacinal e está com alguma dose de reforço em atraso. A vacinação acontece em todas as 237 unidades de Atenção Primária do município do Rio (clínicas da família e centros municipais de saúde), além dos postos extras pela cidade. O Super Centro Carioca de Vacinação, em Botafogo, funciona em horário especial, de domingo a domingo, das 8h às 22h, contando inclusive com drive-thru.

Todos os pontos de vacinação, a lista completa com as comorbidades e outros detalhes sobre o que é necessário para a vacinação dos públicos prioritários estão disponíveis neste site. A vacinação para as pessoas com 18 anos ou mais no Rio foi anunciada horas após o Governo Federal divulgar a ampliação do reforço com a vacina bivalente.

Em nota, o Ministério da Saúde afirma que a recomendação "tem o objetivo de reforçar a proteção contra a doença e ampliar a cobertura vacinal em todo país."

Segundo balanço do ministério, até a última semana mais de 10 milhões de pessoas já haviam recebido reforço por meio da vacina bivalente, sendo 8,1 milhões das doses em idosos com 60 anos ou mais.

Conselho Tutelar do RJ prorroga inscrições até 12 de maio após baixa adesão no município

As inscrições para candidatos a conselheiros tutelares do município do Rio de Janeiro foram prorrogadas até o próximo dia 12 de maio. A decisão foi tomada em assembleia extraordinária convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), diante do baixo número de inscritos, e deve ser publicada hoje (25) no Diário Oficial do município.

"Vamos fazer uma força tarefa", disse à Agência Brasil o presidente do CMDCA, Carlos Laudelino.

As inscrições, que se encerrariam no próximo dia 28, devem ser feitas presencialmente no Centro Administrativo São Sebastião (CASS), sede da prefeitura carioca, das 9h às 17h, nos dias úteis.

DIVULGAÇÃO



Inscrições devem ser feitas presencialmente

A votação para a escolha dos novos conselheiros para o período 2024/2027 está prevista para 1º de outubro. Serão eleitos 195 representantes, sendo cinco titulares e cinco suplentes para cada um dos 19 conselhos instalados e em funcionamento no município do Rio. Os novos conselheiros tutelares tomarão posse em janeiro de 2024.

O CMDCA é composto por dez membros da sociedade civil e dez do governo carioca. "É uma eleição de dois anos, podendo ter uma recondução. Logo após, você tem que se afastar, ficar uma gestão fora", explicou o presidente do órgão. Ele está à frente do CMDCA pela sociedade civil até maio deste ano.

A partir daí, entrará na presidência um representante de secretaria governamental que vai conduzir os

Comissão da Alerj discute racismo religioso no Estado

Os parlamentares discutiram na Assembleia Legislativa do Estado do Rio o racismo religioso e o aumento dele no Estado. Dados do Instituto de Segurança Pública mostram que, em 2021, o Rio registrou aumento de 11,7% nos casos gerais de intolerância religiosa em relação a 2020.

A audiência pública foi realizada pelos membros da Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional. De acordo com o deputado professor Josemar, em abril do ano passado, a Alerj aprovou o relatório final da CPI instaurada para apurar este tipo de crime.

"Esse espaço da comissão será fundamental para valorização da luta por direitos e para articulação junto aos movimentos sociais. Irei dar meu máximo para conseguirmos ter um estado mais justo e que enfrente os preconceitos e discriminações. Há muito trabalho a ser feito nesta comissão e decidimos começar nossas discussões por esse tema de suma importância e entender se esses casos vêm aumentando no Rio", afirmou o presidente da comissão, deputado Professor Josemar (PSol).

Entre as recomendações, está o pedido para que a Polícia Civil e o Ministério Público identifiquem o nome de todos envolvidos inclusive quando houver indícios de participação como mentor ou coautor nos casos de intolerância religiosa.

Além disso, o texto sugere a implementação de projetos educacionais nas escolas da rede estadual, para conscientização e combate ao preconceito religioso.

SEQUESTRO E CARGA ROUBADA

Motorista de carreta é mantido refém com filho de 8 anos e ajudante no Rio

Os três saíram do Paraná com uma carga de frango congelado quando caminhão foi abordado por bandidos na Avenida Brasil. Parte dos produtos foi recuperada

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO





Jefferson de Moura estava com o filho de 8 anos e um ajudante quando o grupo foi atacado pelos criminosos. A carreta foi levado para Manguinhos

O motorista da carreta viveu momentos de terror ao lado do filho de 8 anos e de um ajudante. Na manhã de ontem (25), ele teve a carga de frango congelado roubada e saqueada. Eles saíram do Paraná e iam em destino a Macaé, no Norte Fluminense, quando foram atacados por criminosos na Avenida Brasil.

"A preocupação foi conosco. A carga, o caminhão, isso é bem material, mercadoria. O problema era a nossa vida, não é?!", contou o caminhoneiro Jefferson de Moura. Parte da carga foi recuperada pela Polícia Militar. Três pessoas foram presas.

"Foi um pesadelo, né? Graças a Deus, deu tudo certo, os policiais bateram em cima e já pegaram quase a metade, quase toda a carga, e o caminhão", disse Jefferson. As imagens do crime foram flagradas pelo Globocop durante o Bom Dia Rio. Esta foi a primeira vez que o caminhoneiro foi assaltado em uma passagem pelo Rio.

"Quando fala em Rio de Janeiro, muita gente desmarca a carga para não vir. A gente vem porque é pai de família, precisa alimentar. Mas, se fosse para escolher mesmo, a gente não vinha não. Eu venho sempre para cá, e essa foi a primeira vez que fui saqueado", contou.

Armados de fuzis

O motorista contou que o caminhão estava passando pela Avenida Brasil quando três criminosos de moto, arma dos com fuzis, fizeram a abordagem.

"Nós estávamos trafegando na Avenida Brasil, né? Aí, dali saquearam a gente de moto e pediram para seguir. E o que nós podemos fazer? Tem que seguir, se correr, eles metem fogo", afirmou. Jefferson teve que dirigir até uma rua paralela à Avenida Leopoldo Bulhões. Lá, o Globocop flagrou cerca de 20 pessoas descarregando a carga de frango congelado. Homens armados com fuzis davam apoio ao grupo. O material foi levado para um depósito e um carro branco.

Jefferson, o filho e o ajudante foram mantidos em um cativeiro. "Seguraram a gente, retiraram de dentro do caminhão, guardaram a gente num quarto deles lá. Ficamos lá. Tinha água, tinha tudo, não fizeram nada conosco, mas nos deixaram afastados para não ver o tráfico deles", explicou.

DEPOIMENTO NA DRFC

Em um determinado momento, todos foram liberados e o motorista finalmente encontrou a Polícia Militar. Guiado pelos agentes, ele conduziu o veículo até a Cidade da Polícia. A PM esteve no local onde o caminhão de Jefferson foi descarregado com o apoio de carros blindados e parte da carga foi recuperada. O motorista e o ajudante prestaram depoimento na Delegacia de Roubos e Furtos. "Saímos ilesos, não fizeram nada com a gente, só nos deixou escoltados lá no barraco velho e assombrado lá. Mas, graças a Deus, saímos", conclui Jefferson. (com informações do g1)

PF fecha cerco contra fraudes no INSS

DIVULGAÇÃO



Agentes tentam cumprir mandado de busca e apreensão em um dos endereços de citados

A Polícia Federal (PF) prendeu ontem (25) 14 pessoas na Operação Metamorfose (palavra derivada do grego metamorphosis e significa transformação) contra um "massivo esquema de fraudes" no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os agentes saíram para prender 19 pessoas e para cumprir 18 mandados de busca no Rio de Janeiro.

De acordo com a PF, a quadrilha investigada "já causou à Previdência Social um prejuízo efetivo de R$ 8 milhões", que chegaria a R$ 12,2 milhões se o esquema não tivesse sido descoberto. Os mandados foram expedidos pela 7ª Vara Criminal do RJ. Os alvos ficam em endereços na capital e nos municípios de Niterói, Nova Iguaçu e Nilópolis. O setor de inteligência da Caixa Econômica Federal detectou uma movimentação suspeita entre contas e alertou as autoridades. As investigações apontam que a quadrilha fraudava a emissão de pensões por morte e o BPC-Loas, o benefício de prestação continuada ao idoso hipossuficiente. Como os beneficiários ou eram fantasmas ou já estavam mortos, "a quadrilha habilitava 'procuradores', que faziam os requerimentos na condição de representantes legais". Uma vez concedido o benefício, os falsos procuradores abriam contas em agências bancárias, sacavam valores e solicitavam cartões. O dinheiro obtido com a fraude era distribuído para contas de laranjas. Os criminosos responderão pelos crimes de organização criminosa, estelionato previdenciário, falsidade ideológica, falsificação de documentos públicos e uso de documentos falsos. Se somadas, as penas podem chegar a 31 anos e 8 meses de reclusão.

Mulher roda com pistolas escondidas sob a roupa

REPRODUÇÃO



Cristiane Dias estava com as pistolas escondidas junto ao corpo, sob uma saia

A Polícia Civil do Rio de Janeiro prendeu em flagrante, ontem (25), uma mulher que trazia sete pistolas escondidas debaixo da roupa, além de 14 carregadores. Cristiane Dias, de 44 anos, desembarcou na Rodoviária Roberto Silveira, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio, no fim da madrugada. Ela veio do Paraná, com as pistolas escondidas junto ao corpo, sob uma saia.

As armas são turcas, de calibre 9 milímetros, e tinham kit-rajada.

De acordo com as investigações da 31ª DP (Ricardo de Albuquerque), o arsenal seria vendido para o Comando Vermelho (CV), no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo. A criminosa responderá por tráfico de armas e está a disposição da Justiça.

"Vamos avançar na investigação para chegar aos indivíduos que enviaram (as armas) através dessa presa as armas de fogo (para o Rio)", disse o delegado André Prates Fraga, titular da 31ª DP. De acordo com Fraga, todas as armas tinham kit-rajada, o que aumenta a potencia do armamento. "Essa função, quando aplicada na arma, funciona como uma metralhadora. Ela dá disparos intermitentes, aumentando o potencial lesivo da arma de fogo. O carregador alongado faz com que tenha mais munição por cada carregador". O delegado informou ainda que "a apreensão das armas é um golpe importante para a facção".

Vizinha salva adolescente de feminicídio ao gravar espancamento e denunciar agressor

Uma adolescente de 15 anos foi salva por uma vizinha de ser assassinada pelo ex-namorado na Baixada Fluminense, no último domingo (23). A menina chegou a apanhar, mas a amiga gravou as agressões e denunciou o agressor à polícia.

Piter Caio Miguel Santos, de 23 anos, foi preso em flagrante por tentativa de feminicídio por agentes da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Nova Iguaçu na última segunda-feira (24), um dia depois de ser filmado espancando a menor.

Segundo a especializada, inconformado com o término do namoro e sob efeito de drogas, Piter invadiu a casa da ex, acusou-a de traição e começou agredi-la com socos, chutes, pisões e esganaduras. A vítima ainda lutou e evitou que fosse esfaqueada no pescoço, ferindo a mão. Piter ainda ameaçou queimar o rosto dela com cigarros.

Enquanto apanhava, a menor gritou, e a vizinha ouviu. A amiga conseguiu entrar na casa, gravou parte do espancamento e resgatou a vítima. O agressor ainda roubou pertences da ex. Piter voltou a invadir a residência na segunda-feira, momento em que a vizinha correu até a especializada e mostrou o registro do dia anterior. Agentes então conseguiram prendê-lo em flagrante.

Foragido da Justiça é grampeado

Uma equipe do Batalhão de Policiamento em Vias Expressas (BPVE) capturou um foragido da Justiça de Minas Gerais na madrugada de ontem (25), após o criminoso tentar fugir da abordagem policial na Rodovia Washington Luiz (BR-040), em Duque de Caxias, Baixada Fluminense.

Segundo registro da Polícia Militar, o homem tinha dois mandados de prisão em aberto pelo crime de homicídio. O carro onde o suspeito estava foi abordado ainda na altura de Duque de Caxias, mas seguiu em fuga até ser localizado nas proximidades do bairro Jardim Gramacho

De acordo com a PM, durante a verificação dos dados do preso foram localizados os dois mandados de prisão em aberto.

Os policiais também conduziram o condutor do veículo que, na abordagem, disse trabalhar como motorista de aplicativo. A corrida teria sido iniciada na comunidade da Rocinha, Zona Sul do Rio.

O foragido foi levado para a 60ª DP (Campos Elíseos), onde o caso foi registrado.

Suspeito morre e outros dois são presos

Um suspeito morreu e outros dois foram presos ao trocarem tiros com policiais militares durante uma perseguição na noite da última segunda-feira (24), em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. O carro onde o trio estava colidiu com uma mureta na Rodovia Washington Luiz, a BR-040.

A Polícia Militar informou que agentes do 15ª BPM (Duque de Caxias) estavam em patrulhamento pela região quando foram acionados para um roubo nas proximidades da Praça 21 de Abril, no bairro Doutor Laureano. Os suspeitos conseguiram fugir, dando início à uma perseguição.

De acordo com a corporação, os policiais foram atacados por disparos de arma de fogo efetuados pelos ocupantes do carro onde o trio estava durante um cerco na Rodovia Washington Luiz (BR-040), o que deu início ao confronto.

Ainda segundo a polícia, o carro onde estavam os ocupantes colidiu na mureta da rodovia. Um suspeito foi encontrado morto e outros dois foram presos. Um dos detidos foi baleado e socorrido ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, também em Duque de Caxias.



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Câmara Municipal de Belford Roxo – CMBR, através do seu Pregoeiro, torna público que foi declarada **DESERTA**, licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, sob o nº 002/2023, referente ao processo nº 00174/2023, cujo objeto é a **contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento da folha de pagamentos e concessão de créditos consignados para os membros e servidores, assessoramento no gerenciamento dos recursos financeiros desta, o pagamento de fornecedores e demais credores da Câmara Municipal de Belford Roxo**.

Belford Roxo, 25 de abril de 2023.

Fabio dos Santos Araujo
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 077 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

NOMEAR RUDIMILA DA SILVA ARAUJO, no cargo em Comissão de **Assessor de Serviço, Símbolo AS**, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, a contar desta data, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 25 de abril de 2023.

ARMANDINHO PENELIS
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4552 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. DAVI LIMA VALENTE CALAZANS".

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. DAVI LIMA VALENTE CALAZANS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4553 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. ARZELINO JUSTINO DE PAULA".

Autoria: VER. DUDU CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ARZELINO JUSTINO DE PAULA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4554 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. ILVANDA CLAUDIA".

Autoria: VER. DUDU CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. ILVANDA CLAUDIA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4555 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. DAMIANA SILVA ONOFRE".

Autoria: VER. MARCELO IRINEU

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. DAMIANA SILVA ONOFRE.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4556 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. ANDRESSA ROSA RANGEL".

Autoria: VER. MARCELO IRINEU

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. ANDRESSA ROSA RANGEL.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4557 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. RAQUEL DOS SANTOS SÁ NASCIMENTO".

Autoria: VER. MARCELO IRINEU

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. RAQUEL DOS SANTOS SÁ NASCIMENTO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4558 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. MAICON DE LIMA GUILHERME".

Autoria: VER. MARCELO IRINEU

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MAICON DE LIMA GUILHERME.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4559 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. RONALD DOS SANTOS LOPES".

Autoria: VER. DANIELZINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RONALD DOS SANTOS LOPES.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4560 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. SIDILEA BATISTA CRUZ".

Autoria: VER. DANIELZINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. SIDILEA BATISTA CRUZ.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4561 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. ALAIR FERREIRA DA SILVA".

Autoria: VER. DANIELZINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. ALAIR FERREIRA DA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4562 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. MANOEL NASCIMENTO DE LIMA".

Autoria: VER. DANIELZINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MANOEL NASCIMENTO DE LIMA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4563 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. CLAY QUINTAO FULY".

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CLAY QUINTAO FULY – 1º Sargento Reformado da PMERJ – RG 65.696.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4564 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. ALESSANDRO DOS SANTOS GALVÃO".

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ALESSANDRO DOS SANTOS GALVÃO – Pedagogo – RG 55979.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4565 DE 24/04/2023.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS".

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS – Pedagoga – RG 36445.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2023.
ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 081/2018

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Porto Real Transporte Coletivo Ltda.
03 - EMBASAMENTO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3546/2018 apenso 5128/2022.
04 - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 752/2023

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO, *o resultado da presente licitação, na modalidade* PREGÃO PRESENCIAL *n° 015/2023 que objetiva*



LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

*a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA, HIGIENIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BASE CADASTRAL DE CONTRIBUINTES**, atendendo a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento no processo administrativo 752/2023,* à empresa*: RM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 38.025.855/0001-40, no valor de R$ 1.090.392,48 (um milhão, noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).*

Porto Real, 14 de abril de 2023.
Sueli Barquette Abrahão
Secretária Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: RM Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.
03 - OBJETO: ~~Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte e apoio à recuperação de dívida ativa, higienização e atualização de base cadastral de contribuintes.~~
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 1.090.392,48 (um milhão, noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 752/2023.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Sueli Barquette Abrahão
Secretária Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 023/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **10 de maio de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 023/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLAS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **1125/2023**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 49.865,18 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)

Porto Real, 25 de abril de 2023.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 024/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **15 de maio de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 024/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **5202/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 18.325,56 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Porto Real, 25 de abril de 2023.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 025/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **15:00** horas, do dia **15 de maio de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 025/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **5930/2022 E APENSO 6868/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 5.852,08 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

Porto Real, 25 de abril de 2023.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI Nº 1641 DE 29 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 839 DE 07 DE JANEIRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são com feridas por lei, sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º- Esta Lei dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado, de controle social e caráter permanente, com funções deliberativa, fiscalizadora e de assessoramento à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para os fins do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com a legislação vigente, que tem como objetivo propor, deliberar e exercer o controle social das ações e políticas programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão, no âmbito das escolas e creches municipais ou conveniadas.

Art. 2º- O CAE tem como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, assegurando a segurança alimentar e nutricional nos atendimentos realizados nas escolas e creches municipais ou conveniadas, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Parágrafo Único: Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é a garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sem comprometer o acesso às outras necessidades essenciais, nem o sistema alimentar futuro, devendo-se realizar em bases sustentáveis. A segurança alimentar deve ser obtida respeitando-se as características culturais dos cidadãos, manifestadas no ato de se alimentar. É responsabilidade do município, assegurar este direito, devendo fazê-lo em obrigatória articulação com a sociedade civil e os outros entes da federação, com cada parte cumprindo suas atribuições específicas.

Art. 3º- O CAE atuará com autonomia funcional, com caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e de assessoramento e interação do governo com a sociedade civil, sem subordinação institucional ao Poder Executivo,

Art. 4º- O CAE será constituído por 7 (sete) membros, com a seguinte composição:

I- 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;
II- 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em ata;
III- 2 (dois) representantes de pais de alunos matriculados nas escolas municipais, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, e escolhidos por meio de assembleia convocada especificamente para tal fim, devidamente registrada em ata;
IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas e escolhidos em assembleia convocada especificamente para tal fim, registrada em ata.

§ 1º- Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II do caput deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.

§ 2º- Cada membro titular do CAE terá 1(um) suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros a que se refere o inciso II do caput deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

§ 3º- Na ausência do conselheiro titular, o suplente assume a função deste, tendo direito a voz e voto.

§ 4º- Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 5º- O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º- Fica vedada a indicação de ordenador de despesas do Poder Executivo para compor o CAE.

§ 7º- A designação dos membros do CAE será realizada pelo Prefeito, mediante publicação de Ato Normativo – Decreto.

§ 8º- O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos dentre os membros titulares indicados nos incisos II, III e IV do caput do artigo 4º desta Lei, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, reunidos em sessão plenária especialmente convocada para tal fim.

§ 9º- O Presidente e o Vice-Presidente terão mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

§ 10º - As competências do Presidente e do Vice-Presidente serão definidas no Regimento Interno do CAE.

§ 11º - O Presidente e o Vice-Presidente poderão ser destituídos em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleitos novos membros para completar o período restante do respectivo mandato.
§ 12º - A Presidência e a Vice-Presidência do CAE não poderão ser exercidas pelo representante do Poder Executivo.

§ 13º - A composição do CAE, a critério da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, poderá ser ampliada em duas ou três vezes o número de membros, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos de I a IV do artigo 4º desta Lei.

§ 14º - Os dados referentes ao CAE devem ser informados pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio de cadastro em Sistema do FNDE e, no prazo máximo de vinte dias úteis a contar da data de designação e/ ou nomeação, devem ser encaminhados ao FNDE em cópias legíveis dos seguintes documentos:

I- Ofício de indicação do representante do poder executivo;
II- Atas, devidamente assinadas pelos representantes em cada Assembleia, relativas aos incisos II, III, IV do artigo 4º;
III- Portaria ou Decreto de designação e/ ou nomeação dos membros do CAE;
IV- Ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CAE.

Art. 5º- Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dos Conselheiros dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I – Mediante renúncia expressa do conselheiro;



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos. Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

II – Por deliberação do segmento representado;
III- Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do CAE, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 1º Nas situações previstas nos incisos do caput deste artigo, o segmento representado indicará novo membro por meio de Assembleia específica, registrada em Ata para preenchimento do cargo, nos termos do artigo 4º desta Lei, mantida a exigência de designação por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º No caso de substituição prevista nos incisos do caput deste artigo, o período do mandato do novo membro será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

§ 3º Uma vez realizada a substituição, no que dispõe o artigo 5º deverá ser encaminhada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no prazo de 20 dias uteis as cópias legíveis dos seguintes documentos:

I- Cópia correspondente do termo de renúncia ou Ata da sessão plenária do CAE, ou da reunião do segmento em que deliberou pela substituição do membro;
II- Ata da Assembleia, devidamente assinada pelos presentes, com a indicação do novo membro;
III- Formulário de Cadastro do novo membro;
IV- Decreto de designação de novo membro.

Art. 6º- O membro representante do Poder Executivo pode ser destituído nas seguintes situações:

I- Por decisão do Chefe do Poder Executivo;
II- Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do CAE, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 1º- No caso de substituição do representante do Poder Executivo, conforme previsto no Caput e incisos desse artigo, deve ser encaminhado ao FNDE o ofício de indicação do Poder Executivo e o Decreto de nomeação do novo membro.

§ 2º- No caso de substituição do CAE representante do Poder Executivo, o período do mandato do novo membro será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

Art. 7º- O Presidente do colegiado é o responsável pelo envio do Parecer Conclusivo do CAE no SIGECON *Online*, no seu impedimento legal, o Vice-Presidente deverá fazê-lo. O CAE poderá desenvolver regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional e deverá observar as diretrizes por estes estabelecidas.

Art. 8º- O CAE pode estabelecer parcerias para cooperação com outros Conselhos de Alimentação Escolar, Conselhos Escolares como também Equipe Pedagógica da SEMED, com vistas ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 9º - O CAE terá as seguintes funções:

I - Deliberativa, quando decidir questões relativas ao PNAE e ao seu Regimento Interno;
II - Fiscalizadora, no tocante à avaliação, análise, acompanhamento e aplicação dos recursos e ao cumprimento das diretrizes e objetivos do PNAE;
III- Assessoramento, quando auxiliar, assistir e colaborar com o Poder Executivo na execução do PNAE.

Art.10º - São atribuições do CAE estabelecidas no artigo 19, da Lei nº 11.947/2009:

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes da alimentação escolar estabelecidas na legislação vigente;
II - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
III- zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
IV - Receber o relatório Anual de Gestão do Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE e emitir Parecer Conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa;
V - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento das diretrizes da Alimentação Escolar estabelecidas na legislação vigente;
VI - Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa, conforme o Inciso IV do art. 19 da Lei 11.947/2009, e anexar o Parecer em sítio próprio do SIGECON ONLINE.

Parágrafo Único - O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos Segurança Alimentar e Nutricional Estadual e demais Conselhos afins, e deverá observar para tanto as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, bem como as diretrizes do FNDE.

Art.11º - São atribuições do CAE, além das competências previstas artigo 19 da Lei nº 11.947/2009:

I- Comunicar a SEMED, ao FNDE, ao Tribunal de Contas do Estado, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

II- Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

III- Realizar reunião específica para apreciação da Prestação de Contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;

IV- Elaborar o Plano de Ação Anual, a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como nas Creches conveniadas com o poder público e demais estruturas pertencentes ao Programa. O Plano deve conter a previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, e ser encaminhado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da SEMED, em até 15 (quinze) dias antes do início do ano letivo.

V – Elaborar o Regimento Interno, observando para tanto o disposto na legislação vigente, em até 60 dias após a posse do seu primeiro mandato, devendo ser publicado como ato oficial;

VI - Alterar e/ou atualizar Regimento Interno quando necessário, e zelar pelo seu cumprimento;

VII - Supervisionar a divulgação em sítio eletrônico o montante dos recursos financeiros do PNAE transferidos ao Município;

VIII- Acompanhar a execução físico-financeira do PNAE, zelando pela sua melhor aplicabilidade;

IX - Propor ações educativas em parceria com a SEMED, que perpassem pelo currículo escolar, abordando temática relacionada à alimentação, nutrição e desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

X - Acompanhar a adequação e infraestrutura das cantinas, refeitórios e depósitos das Unidades Escolares em funcionamento e em construção;

XI - Acompanhar e zelar pela correta utilização de Equipamentos de Proteção Individual- EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC pelos manipuladores de alimentos nas cozinhas das Unidades Escolares, e cantinas quando houver, conforme normas próprias, devendo informar aos órgãos competentes na hipótese de constatação de alguma irregularidade;

XII - incentivar e exigir o cumprimento da legislação vigente para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações;

XIII - Manter arquivo do CAE atualizado, na forma impressa e digitalizada;

XIV - Receber e apurar denúncias sobre a alimentação escolar, seus programas, segurança alimentar e nutricional;

XV - Divulgar as atividades do CAE através dos órgãos de comunicação oficial da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e/ou outros meios;

XVI - Promover a formação contínua dos conselheiros do CAE;

XVII - Realizar visitas periódicas nas Unidades Escolares, registradas em Termos de Visita e Relatórios;

XVIII - Acompanhar o controle de estoque e armazenamento dos gêneros alimentícios na Unidades Escolares e a estocagem no órgão de armazenamento e distribuição da Prefeitura Municipal de Belford Roxo;

XIX - Analisar o cardápio da alimentação, observando a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida, a vocação agrícola da região e o atendimento à alimentação especial em lei, bem como o disposto nas normas e diretrizes da legislação vigente;

XX - Fiscalizar e acompanhar a entrega dos gêneros alimentícios no órgão de armazenamento e distribuição do Município e propor medidas para otimizar o processo de recebimento e entrega nas Unidades Escolares e organizações parceiras, buscando minimizar o desperdício, prezando pela qualidade dos gêneros;

XXI - Fiscalizar a manipulação de alimentos nas Unidades Escolares e conveniadas;

XXII - Incentivar a formação contínua dos manipuladores de alimentos da alimentação escolar e recomendar ao Poder Executivo a criação e manutenção de um espaço permanente de formação desses servidores;

XXIII - Realizar reuniões ordinárias mensais do CAE e reuniões extraordinárias, quando necessário;

XXIV - Acompanhar a realização de processos licitatórios e chamadas públicas oficiadas para aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE;

XXV - Elaborar, executar e avaliar o Plano de Ação Anual do CAE;

XXVI - Entregar nas Unidades Escolares no momento das visitas um Cartaz do CAE contendo nº de telefone e/ou endereço eletrônico para que a comunidades escolar possa interagir com o Colegiado;

XXVII- Programar participação dos Conselheiros nas reuniões de pais e mestras das Unidades Escolares, para que a Comunidade Escolar conheça as atribuições do Colegiado e encaminhe suas dúvidas, sugestões, críticas e denúncias ao controle social;

XXVIII - Divulgar e estimular os Conselheiros a acessar o aplicativo (app e-PNAE), sítio eletrônico do FNDE – (www.fnde.gov.br/programas/pnae), (Plan PNAE, IQ-COSAN, MBP);

Art. 12º - O CAE poderá promover, em parceria com o Poder Executivo, estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, segurança alimentar e nutricional, desenvolvidas no âmbito das respectivas Unidades Escolares municipais;

Art. 13º - A aprovação ou as alterações no Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

Art. 14º - Incumbe a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretária Municipal de Educação, informar ao Ministério da Educação, os dados cadastrais relativos à criação e composição do CAE, dentro do prazo legal, anualmente.

Art. 15º - Incumbe ainda a Prefeitura Municipal de Belford Roxo:

I - Garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do CAE;
b) disponibilidades de equipamento de informática;
c) transporte para o deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, como para as visitas às Unidades Escolares e para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;
d) disponibilidade de recursos humanos previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver atividades de forma efetiva;

II - Fornecer ao CAE sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: Editais de licitação e/ ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras, processos e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de suas competências;

III - Realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este programa;

IV - Divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da Prefeitura Municipal de Belford Roxo;

V - Comunicar às escolas sobre o CAE, no início de cada ano letivo e a cada troca de mandato, informando as atribuições do Conselho e a sua composição, com a indicação dos representantes;

VI - Promover a formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar;

VII - Promover, quando possível, entre as Unidades Escolares, o Concurso “Melhores Receitas da Alimentação Escolar”, tendo como objetivo principal a valorização das merendeiras e merendeiros na promoção de Alimentação Saldável nas escolas, alinhado as diretrizes do PNAE. Esse concurso deve ter, entre seus jurados ou avaliadores, conselheiros do CAE apontados pelo conselho.

Art. 16º - O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

Parágrafo Único - Quando do exercício das atribuições e competências do CAE prevista em legislação vigente



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ou que guardam relação com a matéria, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercerem as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE;

Art. 17º - As reuniões do CAE serão abertas à participação de todos os cidadãos e poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas representativas da sociedade civil, sempre que na pauta constarem assuntos de suas respectivas áreas de atuação e interesse, sem direito a voto e com direito a voz, quando concedida pela presidência.
Art. 18º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 839, de 07 de janeiro de 2001.

Belford Roxo, 30 de março de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito de Municipal

DECRETO N° 5.695 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE BELFORD ROXO, usando suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Excluir, a matrícula 60/89158, do Decreto nº 5.616, publicado em 31 de dezembro de 2022.

Belford Roxo, 25 de abril de 2023

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5667 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

" Dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de Belford Roxo, para o Quadriênio 2023/2026 e dá outras providências."
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e:

° CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;
° CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021;
° CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 10.656 de 22 de março de 2021;
° CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1621 de 10 de agosto de 2021.
° CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria FNDE n° 808, de 29 de dezembro de 2022, em especial o artigo 6°, parágrafos 1° a 8°;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de Belford Roxo, para o Quadriênio 2023/2026 os seguintes membros:
a) 02(DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
I- Titular – Jennifer Moreira Lunz
II- Suplente – Paulo Bernardo da Costa
III- Titular - Chalyne Gonçalves de Souza Barros
IV- Suplente – Adriana Ferreira de Jesus Pires

b) 01(UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
I- Titular – Nilzimara da Penha Ramos Cavalcante
II- Suplente – Michele Afonso Bodart Lobato

c) 01(UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
I- Titular – Luciane Fernandes Guimaraes da Silva
II- Suplente – Marcia Andréa Gaigher Marques Cabral

d) 01(UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
I- Titular – Andrea Dias de Oliveira Silva
II- Suplente – Verônica Greco de Almeida Mesquita
e) 02(DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
I- Titular – Edimar Pereira Melo da Silva
II- Suplente – Thainá Cristina Barbosa
III- Titular – Vanilda Cardoso Ribeiro
IV- Suplente – Priscila de Souza da Silva
f) 02(DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
I- Titular – Glória Maria da Silva Oliveira
II- Suplente – Alexsandra Veriato Costa
III- Titular – Jéssica Paiva do Nascimento
IV- Suplente – Catarina Farias de Jesus

g) 01(UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
I- Titular – Zelidia Monteiro Barbirato
II- Suplente – Clayton Carneiro Silva
h) 01(UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
I- Titular – Thiago Oliveira Jorge da Rocha
II- Suplente – Felipe Vitor Silva de Oliveira
i) 02(DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
I- Titular – Enock Alves da Silva – FEMAB
II- Suplente – Mariana Aparecida de Freitas Santos – SESNA
III- Titular – Jandyra da Penha Francisco Rosa – ONG AMB SUBLIME
IV- Suplente – Italo dos Santos – APAE BELFORD ROXO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal
*** REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.**

PORTARIA Nº 065/GP/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
AUTORIZAR, a contar de 14/04/2023, a cessão dos servidores DANIEL FERREIRA RODRIGUES e CARLOS ESDRAS BRITO DE ARAÚJO, cargo SUBPROCURADOR, lotados na Procuradoria Geral do Município, nomeados pela Portaria Nº 1001/SEMAD/2023, PUBLICADA em 14/04/2023, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 04/ 5481/2021
PORTARIA N.º 0414 DE 13 DE AGOSTO DE 2003
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:
Averbar, em ficha funcional da servidora **MARIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ**, matrícula 10/20.053, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos- SEMSEP. O tempo total de serviço de **4.694 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro) dias, que corresponde a 3.294 (três mil, duzentos e noventa e quatro) dias, correspondendo a 09 (nove) anos, 00(zero)meses e 09(nove)dias.** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e 1.400 (hum mil, quatrocentos) dias, correspondendo a 03(três)anos, 10 (dez) meses e 05(cinco)dias,** conforme certidão expedida pela **Prefeitura Municipal de Belford Roxo - PMBR** que integram o processo administrativo nº. 04/0675/2003.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708
Republicado por incorreção

PROCESSO Nº 04/ 849/2022
PORTARIA Nº 1064/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:
Conceder a **GISELE MOREIRA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/43.706, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 18/02/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/849/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2322/2021
PORTARIA Nº 1065/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:
Conceder a **CLAUDIA PEIXOTO,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/22.850, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 23/03/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/2322/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 04/1358/2023
PORTARIA Nº 1066/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade a Lei Complementar nº 287 de 18/02/23, conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:
AUTORIZO a disposição com ônus para o cessionário de **CLAUDIA MATTOS RAYBOLT,** Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/15.683, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 37/4724/2016
PORTARIA Nº 1067/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **CRISTINA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.676, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/4724/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/04/1998 a 22/04/2003	01/06/2023 a 29/08/2023
23/04/2003 a 22/04/2008	30/08/2023 a 28/11/2023
23/04/2008 a 22/04/2013	29/11/2023 a 26/02/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 37/4307/2016
PORTARIA Nº 1068/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **CRISTINA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.502, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/4307/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/02/1995 a 16/02/2000	01/06/2023 a 29/08/2023
17/02/2000 a 16/02/2005	30/08/2023 a 28/11/2023
17/02/2005 a 16/02/2010	29/11/2023 a 26/02/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 37/2704/2015
PORTARIA Nº 1069/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **TANIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/06.160, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o

HORA H
Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI

ORÇAMENTOS
(21) 2695-5360
IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM











HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.852



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

contido nos autos do Processo nº 37/2704/2015

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	29/03/2023 a 28/06/2023
02/03/2005 a 01/03/2010	29/06/2023 a 28/09/2023
02/03/2010 a 01/05/2015	29/09/2023 a 28/12/2023
02/05/2015 a 01/05/2020	01/02/2024 a 30/04/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/5346/2009
PORTARIA Nº 1070/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO AMADEU DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Ajudante de Mecânico de Auto, Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 10/18.556, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5346/2009.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
29/05/2010 a 28/05/2015	01/06/2023 a 29/08/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/4013/2017
PORTARIA Nº 1071/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CELIA REGINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Matemática, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.595, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4013/2017.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/1998 a 25/02/2003	29/03/2023 a 28/06/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/5376/2021
PORTARIA Nº 1072/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **VERA LUCIA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor de História, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.353, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5376/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/04/2010	01/06/2023 a 31/08/2023
02/04/2010 a 01/04/2015	01/09/2023 a 30/11/2023
02/04/2015 a 01/04/2020	01/12/2023 a 29/02/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/3865/2019
PORTARIA Nº 1073/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gari Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 10/18.492, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3865/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/05/2010 a 25/05/2015	01/06/2023 a 29/08/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/5319/2009
PORTARIA Nº 1074/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MAURO FLORINDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Pintor de Auto, Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 10/19.775, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5319/2009.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
19/06/2010 a 18/06/2015	01/05/2023 a 29/07/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/0093/2008
PORTARIA Nº 1075/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, Gestão, Inovação em Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ELIMAR JOSE CURTY DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 10/18.472, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/0093/2008.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/09/2010 a 25/09/2015	01/05/2023 a 29/07/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO 04/3731/2021
PORTARIA Nº 1076/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município**, INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **RENATA DE SOUZA SILVA**, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e Combate à Fome- SEMASCM, matrícula nº 10/50.273, conforme contido nos autos do processo nº 04/3731/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PORTARIA Nº 1077/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
MARCIA FRIAS DE JESUS	04/1491/2023	10/20.234	AUXILIAR ADM.	17	21/03/23 a 08/04/23
MARISTELA AZEVEDO DA SILVA	04/1794/2023	10/05.591	PROFESSOR	60	09/04/23 a 07/06/23
JORGE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	04/1723/2023	10/25.551	AGENTE GUARDA	04	29/03/23 a 01/04/23
LUCIENE BARROS SILVA	04/1926/2023	25/106.882	ESTIMULADOR MATERNO	15	11/04/23 a 25/04/23
ALAN RANGEL FLORES	04/1830/2023	10/57.343	GUARDA CIVIL	05	13/04/23 a 17/04/23
ELOISA SILVA PIMENTEL	04/1851/2023	10/05.657	PROFESSOR	04	14/04/23 a 17/04/23
VANESSA APARECIDA CAMPOS CORREA	04/1834/2023	10/53.280	PROFESSOR	30	06/04/23 A 05/05/23
PRICILLA SOARES CUNHA	04/1831/2023	10/47.177	PROFESSOR	03	10/04/23 a 12/04/23
VALERIA PEREIRA DO SACRAMENTO DE SOUZA	04/1835/2023	10/07.628	MERENDEIRA	16	17/04/23 a 02/05/23
CLAUDIA DE SOUZA SOTHLER NASCIMENTO	04/1919/2023	10/22.337	PROFESSOR	03	10/04/23 a 12/04/23
MONICA PERES FERREIRA PESSANHA	04/1878/2023	10/07.534	MERENDEIRA	09	09/04/23 a 17/04/23
VANIA MARIA DA SILVA DIAS	04/1861/2023	10/51.312	PROFESSOR	10	08/04/23 a 17/04/23
TANIA REGENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/1925/2023	10/07.827	AUXILIAR ENF.	90	25/03/23 a 23/06/23
JOANA PAULA ALVES DE ARAUJO	04/1927/2023	10/47.801	PROFESSOR	05	10/04/23 a 14/04/23
PATRICIA DOS REIS NOGUEIRA DA SILVA	04/1917/2023	10/52.999	PROFESSOR	30	05/04/23 a 04/05/23



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PORTARIA Nº 1078/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
PAULA ANDREZA DA SILVA LEITE DE PAULA	04/286/2023	25/90.738	ENFERMEIRO	120	18/01/23 a 17/05/23
THAYANE ORILIO FERREIRA	04/290/2023	25/90.812	FARMACEUTICA	120	17/01/23 a 16/05/23
ALINE SAGAWE FAVERO	04/574/2023	25/94.694	EDUCADOR FÍSCO	120	05/02/23 a 04/06/23
DEBORA RIBEIRO DE MORAES	04/714/2023	25/90.502	TÉCNICO ENF.	120	15/11/22 a 14/03/23
RAYANE FRANÇA DA SILVA CESAR	04/645/2023	25/104.003	TÉCNICO ENF.	120	31/01/23 a 30/05/23
JESSICA FARIA DE SOUZA	04/1862/2023	25/103.956	ZELADOR	120	14/04/23 a 11/08/23
PATRICIA FERREIRA DE FONSECA DA SILVA	04/1864/2023	25/89.375	PROFESSOR	120	08/04/23 a 05/08/23
JULLYA KRYSTHINNA NUNES RODRIGUES	04/1821/2023	60/81.973	ASSESSOR TÉCNICO	120	03/04/23 a 31/07/23
ANGÉLICA RUFINO DA SILVA VEIRA CAMAROTE	04/1824/2023	60/28.358	TÉC. PATOL. CLINICA	120	06/04/23 a 03/08/23

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 04/1495/2023
PORTARIA Nº 1079/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 90(noventa)dias no período de 27/03/2023 a 25/06/2023**, formulado pela Servidora **SIRLEA COUTO RAIMUNDO** Secretaria Municipal de Educação, Professor Língua Portuguesa, matrícula nº 10/05.475 admitido em 02/03/1995, conforme contido nos autos do processo nº 04/1495/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 04/931/2023
PORTARIA Nº 1080/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 27/03/2023 a 25/05/2023**, formulado pela Servidora **ROSANE SIMAO CABRAL** Secretaria Municipal de Saúde, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.273 admitido em 07/11/2000, conforme contido nos autos do processo nº 04/931/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 04/1239/2023
PORTARIA Nº 1081/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 31/03/2023 a 29/05/2023**, formulado pela Servidora **MONIQUE PESSOA PAREDES** Secretaria Municipal de Educação, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/44.761 admitido em 09/11/2012, conforme contido nos autos do processo nº 04/1239/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 04/1613/2023
PORTARIA Nº 1082/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 06/04/2023 a 04/06/2023**, formulado pela Servidora **MARCIA PEIXOTO DAS NEVES MOITINHO** Secretaria Municipal de Educação, Professor Geografia, matrícula nº 10/05.420 admitido em 02/03/1995, conforme contido nos autos do processo nº 04/1495/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO 04/443/2019
PORTARIA Nº 1083/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SUELI MOURA**, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.485 para enquadrar a servidora na LETRA "C" de 00 a 05 anos a contar de 01/03/2000 conforme contido nos autos do processo nº 04/1804/1999.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO 04/1583/2021
PORTARIA Nº 1084/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **CRISTIANE RODRIGUES GUEDES**, Agente da Guarda, matrícula nº 10/25.573, para enquadrar a servidora no percentual de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/1583/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO: 04/992/2023
PORTARIA Nº 1085/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:
Averbar, em ficha funcional da servidora **TANIA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 10/17.827, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretária Municipal de Saúde - SEMUS. O tempo total de serviço de **1.813 (hum mil, oitocentos e treze) dias, que corresponde a 04(quatro) anos, 11(onze) meses e 12(doze)dias.** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela **Prefeitura Municipal de Belford Roxo** - **PMBR em 01/11/2000** que integram o processo administrativo nº. 04/5058/2000.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 401/2023
PORTARIA Nº 1086/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 84 e seu § único, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

RESOLVE:
Conceder a **TAUNE MARTINS ROSA DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de **Professor 1ª a 4ª Série**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrículas n.º 10/44.443 e 10/52.863, **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CONJUGÊ**, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/401/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 1914/2023
PORTARIA Nº 1087/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **ESTER GOUVEIA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 60/83.030, Vice Gestor, passando a assinar **ESTER OLIVEIRA DE GOUVEIA** conforme contido nos autos do processo nº. 04/1914/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO Nº 04/1761/2023
PORTARIA Nº 1088/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **REJANE DA SILVA BARBOSA DE CARVALHO,** matrícula nº 25/107.153, Estimulador Materno, passando a assinar **REJANE DA SILVA BARBOSA** conforme contido nos autos do processo nº. 04/1761/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PROCESSO 37/5472/2016
PORTARIA Nº 1089/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LEILA DA SILVA XAVIER**, Professor de História, matrícula nº 10/06.476, para enquadrar a servidora na LETRA "F" de 20 a 25 anos a contar de 07/2019 conforme contido nos autos do processo nº 37/5472/2016.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

PORTARIA Nº 1090/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIAN CRISTINA SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.
PORTARIA Nº 1091/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS-3, na Procuradoria Geral do Município
PORTARIA Nº 1092/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer cargo em comissão de Subprocurador, S**ímbolo** SS, na Procuradoria Geral do Município



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA
AGNALDO PINTO DA SILVA

PORTARIA Nº 1093/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SOLANGE POLICARPO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria Regional de Equipamentos da Assistência Social, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1094/SEMAD/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSIANE DE SOUZA PESSANHA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria Regional de Equipamentos da Assistência Social, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

AVISO DE EDITAL

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JRF, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 4.750 de 04 de setembro de 2019, torna pública a **110ª Sessão**, que fará no **dia 03 de maio de 2023, às 15:00h** na sede da prefeitura de Belford Roxo, localizada na Av. Joaquim da Costa Lima, 3250 - Barro Vermelho - Belford Roxo - RJ, onde serão julgados pelo Colegiado, em 2ª Instância, os Recursos dos processos abaixo discriminados:

1º julgamento: Empresa CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN
Proc. 05/1808/2022 (P); 05/2202/2021 (A)
Tipo de Recurso: Voluntário
Relator: SILMÁRIA BERRIEL FÉLIX

2º julgamento: Empresa M&P TRAN CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA
ASSUNTO: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN
Proc. 05/5347/2022 (P); 05/4926/2021 (A)
Tipo de Recurso: Voluntário
Relator: FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS GOMES

3º julgamento: Empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.
ASSUNTO: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN
Proc. 05/2423/2022 (P); 05/4198/2021 (A)
Tipo de Recurso: Voluntário
Relator: MAURO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

4º julgamento: Empresa M&P TRAN CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA
ASSUNTO: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN
Proc. 05/5340/2022 (P); 05/4927/2021 (A)
Tipo de Recurso: Voluntário
Relator: EDSON PINHEIRO GOMES

Legenda: (P): Processo Principal
(A): Processo Anexo

GLAUCIO PACHECO DOS SANTOS FARIAS
Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JRF
Matrícula 11/54.593

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0352/2021
APOSTILAMENTO: 22
CONTRATO: 39/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: HEFESTOS CONSTRUÇÃO LTDA
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL, NA CLASULA SEGUNDA DO CONTRATO N 39/SEMOCAP/2022. PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DA CORREÇÃO:
ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 39/SEMOCAP/2021"
LEIA-SE: "CONTRATO Nº 39/SEMOCAP/2022"
DATA DA ASSINATURA: 19 de ABRIL de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0151/2021
APOSTILAMENTO: 21
CONTRATO: 55/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: FAB MIX CONCRETOS LTDA
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL, NA CLASULA SEGUNDA DO CONTRATO N 55/SEMOCAP/2022. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
DA CORREÇÃO:
ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 55/SEMOCAP/2021"
LEIA-SE: "CONTRATO Nº 55/SEMOCAP/2022"
DATA DA ASSINATURA: 17 de ABRIL de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0656/2022
PROCESSO LICITATÓRIO PRINCIPAL: 52.0260/2021
APOSTILAMENTO: 25
CONTRATO: 28/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N° 25/SEMOCAP/2022.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O VALOR ATUAL DO CONTRATO Nº 28/SEMOCAP/2022 DE R$ 4.932.633,38 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEICENTOS E TRITNA E TRÊS REAIS E TRITNA E OITO CENTAVOS), SENDO SEU VALOR DE SALDO COM REEQUILÍBRIO ACRESCIDO EM R$ 143.307.,09 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A SER DE R$ 5.075.940,47 (CINCO MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 20 de ABRIL de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0330/2021
CONTRATO N°: 62/SEMOCAP/2022
TERNO: 002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E APTA PARA COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DO MALHAPÃO E COMPLETAÇÃO DE OBRAS CIVIS, SITUADO NA RUA ALBANO S/Nº- BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 62/SEMOCAP/2022, POR MAIS 120 DIAS.
DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, TENTO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS, NO IMPORTE DE R$ 38.720,20 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E VONTE CENTAVOS) EQUIVLENTE A 11%, ITENS NOVOS NO VALOR R$ 47.989,66 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS, EQUIVQLENTE A 14% DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. EM VIRTUDE DE TUDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO O PASSA A SER DE R$437.856,06 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15 de MARÇO de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
Captação de Recursos e Desenvolvimento
OMITIDO DO JORNAL 16/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0491/2022
CONTRATO N°: 08/SEMOCAP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO SOCIAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES REMANECENTES PREVISTAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/0013/2018-TERMO DE COMPROMISSO Nº 042444649/2014.
VALOR: R$ 748.762,14(SETECNETOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
PRAZO: 12 MESES
PROGRAMAS TRABALHO: 1.17.512.11.1015
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 383
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de ABRIL de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0536/2021
CONTRATO N°: 83/SEMOCAP/2022
TERMO: 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 83/SEMOCAP/2022 POR MAIS 240 DIAS.
RETIFICAÇÃO: FICA RETIFICADO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR R$ 671.112,42 (SEICENTOS SETENTA E UM MIL, CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). O VALOR DO CONTRATO RETIFICADO PASSA A SER DE R$ 6.569.049,49 (SEIS MILÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
PROGRAM DE TRABALHO: 377.73.1.1016.15.451.10
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE RESERVA: 44
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03 de ABRIL de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0158/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PRINCIPAL: 52.0280/2021
APOSTILAMENTO: 24
CONTRATO: 30/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: MONTSERV SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N° 30/SEMOCAP/2022.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O VALOR ATUAL DO CONTRATO Nº 53/SEMOCAP/2022 DE R$ 1.113.889,48 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARETNA E OITO CENTAVOS), SENDO SEU VALOR DE SALDO COM REEQUILÍBRIO ACRESCIDO EM R$ 281.183,93 (DUZENTOS E OITETNA E UM MIL, CENTO E OITETNA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A SER DE R$ 1.395.013,45 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 18 de ABRIL de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO PRINCIPAL: 52.0134/2019
APOSTILAMENTO: 17
CONTRATO: 53/SEMOCAP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N° 53/SEMOCAP/2020.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O VALOR ATUAL DO CONTRATO Nº 53/SEMOCAP/2022 DE R$ 416.814,91 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS), SENDO SEU VALOR DE SALDO COM REEQUILÍBRIO ACRESCIDO EM R$ 153.391,91(CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A SER DE R$ 570.206,20 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 06 de ABRIL de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.0020/2021
APOSTILAMENTO: 28
CONTRATO: 18/SEMED/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL, NA CLASULA SEGUNDA DO CONTRATO N 18/SEMED/2021. PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DA CORREÇÃO:
ONDE SE LÊ: "A CONTAR DE 05/11/2022
LEIA-SE: "A CONTAR DE 04/11/2022"
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação
OMITIDO DO JORNAL 01/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 45/0012/2022
CONTRATO N°: 07/SEMED /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: REAL ARTES EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 181.012,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E DOZE REAIS).
PRAZO: 12 MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.12.365.043.2040
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 1550
NOTA DE EMPENHO: 384
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de ABRIL de 2023.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DA MULHER E DO COMBATE À FOME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 45/0012/2022
CONTRATO N°: 03/SEMASCMCF/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: REAL ARTES EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DA MULHER.
VALOR: R$ 167.980,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO: 12 MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.034.2069/ 1.08.244.034.2068
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 1665
NOTA DE EMPENHO: 59 E 60
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de ABRIL de 2023.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome
Matrícula n.º 60/70.862

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º.: 015/CMAS-BR /2023 DE 25 DE ABRIL 2023

"Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, mandato 2023/2025."

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Eleitoral das documentações enviadas pelas entidades inscritas, conforme a Resolução n°. 004/CMAS-BR/2023 e a Resolução nº 010 /CMAS-BR /2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal N° 8742 de 07/12/93 - LOAS e na Lei Municipal Nº. 1068 de 27 de outubro de 2005 e na Resolução nº 001/CMAS/2011;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo (CMAS-BR), através de sua Comissão Eleitoral, no uso das competências e atribuições instituídas na Resolução n°. 004/CMAS-BR/2023, publicada em 24 de março de 2023, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Declarar deferidas as inscrições das entidades e organizações de assistência, identificadas no art. 2º desta resolução, habilitando-as como candidatas a concorrerem à eleição dos representantes 25 de abril de 2023, às 10 horas, no 1º andar, na sala do CMAS-BR do Prédio Estação Cidadania/SEMASCMCF (Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome), sito à Av. Retiro da Imprensa, 1423/1455, Piam, Belford Roxo, CEP. 26.112-180 - RJ;

Art.2º - Estão deferidas as inscrições das seguintes entidades e organizações de assistência:

001/2023	INSTITUTO ESTRELA AZUL.
002/2023	QG DA PAZ.
003/2023	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO.
004/2023	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AFOXÉ RAIZES AFRICANAS.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

009/2023	SIMONE ANSELMO GILZA RODRIGUES DE CASTRO
010/2023	TELICIA VITALINA DA CONCEIÇÃO JANETE PEREIRA NARCISO
011/2023	ELIANE RODRIGUES RAMOS DEISE DE OLIVEIRA SALLES FERREIRA
012/2023	NUCÉLIA MARIA DA SILVA SANDRA REGINA DASILVA
013/2023	ROSA DOS SANTOS TEIXEIRA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS

005/2023	DENISE DOS SANTOS MALHEIROS ROSELI SIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
006/2023	RENATA GOLART FERNANDES MARTINHO ADRIANA DUARTE MACHADO
007/2023	BERNARDO CRISPIM DOS SANTOS ESMERALDINO PIO SARDINHA
008/2023	CLAUDIA DA COSTA RAMOS JANIQUES JACQUELINE DUTRA DA CONCEIÇÃO PAZ

Art.3º - Declarar que cabe recurso administrativo as seguintes inscrições das entidades e organizações de assistência, que não tiveram suas inscrições habilitadas ou deferidas, conforme a Resolução nº 010 /CMAS-BR, publicada em Atos Oficiais no dias 18/04/2023, acerca da prorrogação do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, biênio 2023-2025. Vale destacar, que as documentações que faltam deverão ser entregues nas datas 27/04/2023 de 9h às 16h e 45min, e 28/04/2023 até às 13h.

a) INSTITUTO DE PROTEÇÃO PAZ E BEM. Em observação de CNPJ com data atualizada e a 1ª página do Estatuto inelegível.
b) FEDERAÇÃO DE KARATÊ TRADICIONAL E ESPORTIVO, ARTE MARCIAIS E ESPORTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FKDERJ. Em observação de CNPJ com data atualizada.
c) CASA DE REPOUSO NOSSO LAR – CRNL. Em observação ao Estatuto da Entidade ou Organização em vigo, devidamente registrado, Ata de eleição e posse da diretoria atual e o Relatórios de Atividades referentes aos (02) dois últimos anos, conforme modelo do Anexo III.
d) GRUPO DA FRATERNIDADE JULIO FORAIN. Em observação de CNPJ com data atualizada.

Art. 4º - Estão indeferidas as inscrições das entidades e organizações de assistência, bem como representação do usuários identificadas a seguir, com seus respectivos motivos de fato e de direito:

1. INSTITUTO LUZ E VIDA. "Não poderão participar entidades que tenham convênios ou contratos com o Município, na área de assistência social e entidades cujos diretores detenham cargos de confiança ou contratos de trabalho no Governo Municipal. É vedada a segunda recondução consecutiva de entidade ou organização ou da pessoa física que a represente no CMAS-BR, independente da condição de titular ou suplente", em observação ao **Art.2º, § 2º e** § 3º.

2. ASSOCIAÇÃO DEUS CUIDA DE MIM. "É vedada a segunda recondução consecutiva de entidade ou organização ou da pessoa física que a represente no CMAS-BR, independente da condição de titular ou suplente". **Art.2º,** § 3º.

3. ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PERMANENTE DE MULHERES DE POLÍTICA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE E TERRITÓRIO NACIONAL. "É vedada a segunda recondução consecutiva de entidade ou organização ou da pessoa física que a represente no CMAS-BR, independente da condição de titular ou suplentel". Em observação ao **Art.2º,** § 3º.

4. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – CRAS II – SANTA MARTA: IRENE CONCEIÇÃO DA SILVA GOUVÊA E MARIA DE LOUDES SERAFIM GONÇALVES DE OLIVEIRA. "Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal, estadual ou do Distrito Federal, podendo ser assinado pelo secretário, coordenador de CRAS ou CREAS, conforme Anexo III desta Resolução". Em observação ao **Art.7º, inciso I**".

5. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – CRAS X – MAGDALENA DA SILVA MARQUES: JOVINA FIRMO DOS SANTOS, EUNICE MARIA DA SILVA NUNES, SUELI SANTOS DE PAULA RODRIGUES E CÉLIA MARIA DE OLIVIERA. "Formulário de designação da pessoa física a ser eleita na Assembleia de Eleição, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum, conforme Anexo IV desta Resolução". Em observação ao **Art.7º, inciso III.**

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 25 de abril de 2023.

Michele Santos Marinho
Membro da Comissão Eleitoral

Enock Alves de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral

Tatiane da Rocha Dionisio Rodrigues
Membro da Comissão Eleitoral

João Feitosa Cavalcante
Membro da Comissão Eleitoral